



1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022 – CIVAP.

PROCESSO Nº 004/2022 – CIVAP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS.

O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**, CNPJ nº 30.314.561/0006-30, Rra Irmão Gildo Schiavo, nº 110 – Bairro Ana Rech, CEP 95058-510, Caxias do Sul / RS, Telefone: (54) 2101- 4147, e-mail: rodrigo.sartori@marcopolo.com.br. Representante Legal: Sidnei Vargas da Silva, Gerente Nacional de Vendas, RG: 60.380.613-28 SSP/RS, CPF: 377.402.700-59, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 15 da Lei nº 8.666/1993, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO / PRORROGAÇÃO DE PRAZO à Ata de Registro de Preços nº 026/20220, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração de fornecedor, trocando a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 93.785.822/0001-06, para **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**, CNPJ nº 30.314.561/0006-30, conforme Termo de Reti-Ratificação realizado pelo CIVAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços

respectiva, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Florínea/SP, 15 de junho de 2022.



PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

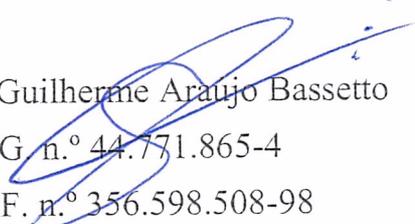
SIDNEI VARGAS DA SILVA:37740270059	Assinado de forma digital por SIDNEI VARGAS DA SILVA:37740270059 Dados: 2022.06.21 13:11:13 -03'00'
------------------------------------	--

CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA

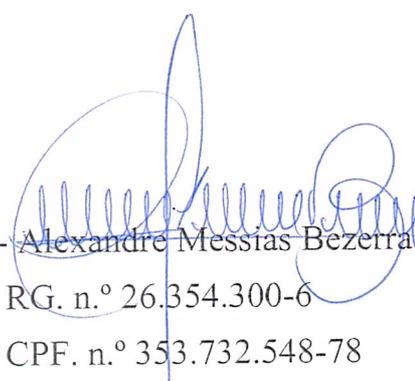
CNPJ nº 30.314.561/0006-30

SIDNEI VARGAS DA SILVA – CPF: 377.402.700-59

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto
R. G. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 009/2022 (Termo Aditivo 001/2022).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, 15 de junho de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto



Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Sidnei Vargas da Silva

Cargo: Gerente Nacional de Vendas

CPF: 377.402.700-59

RG: 60.380.613-28

E-mail: rodrigo.sartori@marcopolo.com.br

Telefone: (54) 2101-4147

Assinatura: _____

SIDNEI VARGAS
DA
SILVA:377402700
59
Assinado de forma digital
por SIDNEI VARGAS DA
SILVA:37740270059
Dados: 2022.06.21
13:12:57 -03'00'